



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 07/11/2023

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 209/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado em “caráter de urgência” a **pavimentação da rua Andrelina Cosma da Silva, localizada no Bairro Porta Florada**, neste município.

JUSTIFICATIVA: justifica-se que, os moradores dessa rua sofrem com descontentamento de terem sua moradia em uma rua completamente esburacada, sem nenhum saneamento, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988, no **Art.5º** garante ao cidadão o direito de ir e vir com liberdade e autonomia, principalmente com segurança e o cumprimento da sua função social, além disso, a pavimentação asfáltica afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas e da própria cidade. Sendo assim, com a rua asfaltada melhora o acesso, incentiva medidas de saneamento urbano, reduz a erosão do solo, valoriza os setores imobiliário e comercial e minimiza os níveis de poeira, portanto, faço-me deste, um pedido ao ilustríssimo que atenda o apelo dos moradores, e garanta-os uma boa qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2023.

JOSE ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB